

Portaria publicada no D.O.U do dia 25 de maio de 2022, seção 1.

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do Milho 1ª Safra no estado do Rio de Janeiro, ano-safra 2022/2023.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e nas Instruções Normativas nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018 e nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do milho no estado do Rio de Janeiro, ano-safra 2022/2023, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SPA/MAPA nº 171 de 8 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 9 de junho de 2021, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do milho 1ª no estado do Rio de Janeiro, ano-safra 2021/2022.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor em 1º de junho de 2022.

GUILHERME SORIA BASTOS FILHO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

Vários fatores contribuem para a produtividade do milho (*Zea mays* L.), sendo os mais importantes a disponibilidade de água, a interceptação de radiação solar pelo dossel, a eficiência metabólica e de translocação de fotossintatos para os grãos.

Em cultivos não irrigados, a disponibilidade de água para a lavoura varia segundo a distribuição da precipitação na região, a época de plantio e a quantidade de água disponível no solo.

A quantidade de água disponível também varia para cada tipo de solo. Os solos mais arenosos, poucos profundos ou com baixo teor de matéria orgânica, geralmente apresentam menor capacidade de fornecimento de água para as plantas.

A fase mais crítica para a cultura, em relação ao déficit hídrico, é a de enchimento de grãos.

Para a obtenção de boas produtividades a cultura do milho necessita de precipitação entre 500 a 800 mm de água, bem distribuídos durante o ciclo fenológico; temperatura média diária superior a 15°C, livres de geadas, temperatura média noturna acima de 12,8°C e abaixo de 25°C; temperatura no período próximo e durante o florescimento, entre 15°C a 30°C e ausência de déficit hídrico.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do milho no estado.

As melhores datas para o plantio do milho foram determinadas utilizando-se um modelo de balanço hídrico das culturas, para períodos de dez dias. Ressalta-se que por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto de que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças. O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizaram-se séries preferencialmente com 30 anos de dados. Somente em regiões com escassez de séries de dados de longa duração foram consideradas séries com um mínimo de 15 anos de dados diários, chegando a um total de 3.500 séries pluviométricas aproveitáveis.

b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decendiais pelo método de Hargreaves e Samani adaptado e recalibrado para a estimativa da evapotranspiração de referência diária com uma calibração geral para todo o Brasil;

c) ciclo e fase fenológica da cultura – para a cultura do milho foram analisados os comportamentos das cultivares dos Grupos I, II e III. Para efeito de simulação do balanço hídrico da cultura, o ciclo da cultivar foi dividido em 4 fases, quais sejam: Fase I - Germinação/Emergência; Fase II - Crescimento/Desenvolvimento; Fase III - Florescimento/Enchimento de Grãos e Fase IV - Maturação. A duração média dos ciclos e de suas respectivas fases fenológicas está apresentada em tabela abaixo:

Grupos	Ciclo médio (dias)	Variação de ciclo considerada (dias)	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV
Grupo I	100	< 110	15	35	30	20
Grupo II	120	110 a 130	15	45	40	20
Grupo III	140	> 130	15	55	50	20

Obs: A colheita de grãos deve ser realizada tão logo o grão atinja o ponto de colheita com umidade adequada

para essa operação.

d) coeficiente de cultura – foram utilizados valores médios para períodos decendiais determinados em experimentação no campo para cada região de adaptação; e

e) reserva útil de água no solo - foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes do milho, sendo considerado um valor médio representativo em torno de 0,45m, e da de Água Disponível (AD) dos solos em três categorias. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), resultando em capacidade de armazenamento de água total de até 30 mm, 47 mm e 72 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. O modelo estimou os índices de satisfação da necessidade de água (ISNA), definido como sendo a relação existente entre evapotranspiração real (ET_r) e a evapotranspiração máxima (ET_m) para cada fase fenológica da cultura e para cada estação pluviométrica. A estes foram aplicadas funções frequências para obtenção das frequências de 80%, 70% e 60% de ocorrência dos índices.

Assim, no estudo foi analisado o atendimento à demanda e oferta hídrica por meio do ISNA observado nas fases de germinação de estabelecimento do sistema (Fase I) e de florescimento e enchimento de grão da cultura do milho (Fase III), obedecendo aos critérios apresentados na tabela abaixo:

Sistema	Safrá	Fases Críticas - ISNA	
		Fase 1	Fase 3
Milho solteiro	1ª safra (Principal)	0,6	0,55

Adicionalmente foram avaliados riscos associados às condições térmicas e excesso hídrico, quais sejam:

a) temperatura mínima média decendial acima de 10°C durante as fases de emergência e estabelecimento, crescimento vegetativo, florescimento e desenvolvimento de grãos;

b) risco de ocorrência de geadas por meio da probabilidade de ocorrência de valores de temperaturas mínimas menores ou iguais a 2°C observadas no abrigo meteorológico e

c) risco de excesso de chuva na colheita, baseado na frequência de ocorrência de 6 ou mais dias de chuva no decêndio final do ciclo.

Considerou-se apto para o cultivo do milho - 1ª safra, o município que apresentou, no mínimo, 20% de sua área com condições climáticas dentro dos critérios considerados.

Notas:

1. Os resultados do ZARC do milho foram gerados considerando-se um manejo agrônomo adequado para o bom desenvolvimento, crescimento e produtividade das culturas, compatível com as condições de cada localidade. Falhas ou deficiências de manejo de diversos tipos, desde a fertilidade do solo até o manejo de pragas e doenças ou escolha inadequada de cultivares para o ambiente edafoclimático, podem resultar em perdas substanciais de produtividade ou agravar perdas geradas por eventos meteorológicos adversos. Portanto, é indispensável: utilizar tecnologia de produção adequada para a condição edafoclimática; controlar efetivamente as plantas daninhas, pragas e doenças durante o cultivo; e adotar práticas de manejo e conservação de solos;

2. A gestão de riscos de natureza climática no cultivo milho pode ser melhorada pela assistência técnica local, via a diluição de riscos, quando são associadas, ao calendário de semeadura preconizado nas Portarias de ZARC, práticas de manejo de cultivos que contemplem a rotação de culturas, o escalonamento de épocas de semeadura e a diversificação de cultivares (com ciclos diferentes) em uma mesma propriedade rural.

3. Como o ZARC do milho está direcionado ao cultivo de sequeiro, as lavouras irrigadas não estão restritas aos períodos de semeadura indicados nas Portarias de ZARC, cabendo ao interessado observar as indicações: da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) oficial sobre práticas de manejo da cultura para as condições locais de cada agroecossistema.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo no estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.6, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos estados.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Quando as temperaturas médias diárias durante o período de crescimento são superiores a 20°C, as variedades precoces levam de 95 a 110 dias para completarem o seu ciclo fenológico, enquanto as variedades intermediárias e tardias precisam de cerca de 110 a 160 dias para atingirem a maturação completa.

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

AGROMEN SEMENTES AGRICOLAS LTDA: 2M88PRO3, 2M77PRO3, 2M66PRO3, 2M60PRO3 e 2M03PRO3.

CORTEVA AGRICIENCE DO BRASIL LTDA: 30F35R, 30F35VYHR, 30F53, 30F53E, 30F53R, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30R50VYH, 30R50YH, 30S31VYH, 30S31VYHR, 32R22H, 32R22YHR, 32R48VYHR, 32R48YH, BG7037YHR, BG7046, BG7046H, BG7046VYH, BG7049, BG7049YH, BG7061YHR, BG7542H, BG7640VYH, BG7720VYHR, P1680YH, P2830VYH, P2866H, P3271H, P3340VYH, P3340VYHR, P3380HR, P3431, P3431VYH, P3456, P3456H, P3456VYH, P3630H, P3646, P3646YHR, P3844H, P3862H, P4285, P4285YH, P4285YHR, 30K75, P4285VYHR, P4285R, P3844VYHR, P3844R, P3898, P3707VYH, P3456R, BG7640R, BG7542VYHR, BG7542VYH, BG7037VYHR, BG7061H, BG7432H, BG7037H, BG7037VYH, BG7439, BG7439H, P2830, P2830H, 30F53YH, 30S31, 30S31YH, P3646YH, P3779H, BG7049VYH, P3380R, P2970VYHR, P3282VYH, P3380, B2828, B2702VYHR, B2730VYH, B2856VYHR, P3310VYHR, 32R22VYHR, P2501, P2719VYH, P3016VYHR, P2770VYHR, B2801VYHR, P3551PWU, B2418VYHR, B2800VYHR, B2829R, B2864PWU, BG7318YH, P3808VYHR, P3845VYHR, P3889R, B2688RR, B2688PW, B2810PW, 2A401PW, 2B346PW, CD3612PW, CD3770PW, CD3410PW, CD3880PW, CD3312PW, CD3612RR, 2A510PW, 2A401RR, B2401PWU, B2433PWU, B2612PWU, B2688PWU, B2810PWU, P3565PWU, P3754PWU, B2360PW, B2410PWU, P3397PWU, P3858PWU, B2620PWU, B2782PWU, B2360PWU, P3223VYH, P3440PWU e P3557R.

CRIAGENE SK PESQUISA E DESENVOLVIMENTO: CR101, CR106, CR804, CR808, CR102, CR107, CR109, CR113, CrSw01, CrSw02 e CR130.

EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS Gorutuba.

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ7210, GNZ7210PRO2, GNZ7280 e GNZ7280PRO2.

HELIX SEMENTES E MUDAS LTDA : BM812, BM812PRO2, BM815, BM815PRO2, BM855PRO2, SHS7990, SHS7990PRO2, SHS7930PRO2, SHS7939, BM270, ExtendaxRR2, BM3051, BM 810, SHS 5050, SHS 5070, Rumimax200PRO2, BM3069, BM3069PRO2, SHS7939PRO2, BM 502, SHS7939PRO3, SHS7990PRO3, SHS7930PRO3, SHS7970PRO2, BM270PRO2, BM815PRO3, BM3063PRO3, SHS5570 e HL1504.

KWS SEMENTES LTDA: CRV2654PRO2, K7400VIP3, K7500VIP3, K7510VIP3, K7600, K7770VIP3, K9105 VIP3, K9310VIP3, K9510, K9555 VIP3, K9606VIP2, K9606 VIP3, K9660PRO2, K9960 VIP3, ONÇA, R9080PRO2, RK3014, RK3115, SHULL2202PRO2 e TOG01TG.

LEONARDO MENDONCA TAVARES: 2M60, 4M50, 2M88, 2M77, 3M51 e 2M80.

LIMAGRAIN BRASIL S.A: LG36300PRO2, LG36701PRO2, LG36300VIP3, LG36700, GNZ7720VIP3, LG36700VIP3, GNZ7788VIP3, LG36500VIP3, LG36720VIP3, GNZ7710VIP2 e GNZ7750VIP3.

LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA: MG652PW, MG699PW, MG580PW, 2A620PW, 2B587PW, 2B587RR, 2B610PW, 2B710PW, 2B210PW, MG600PW, MG744PW, MG699RR, 2A521PW, MG711PW, 2B533PW, MG300PW, 2B633PW, FS450PW, FS481PW, FS500PW, MG545PW, MG652RR, FS620PWU, FS505PWU, FS715PWU, FS587PWU, FS610PWU, MG580PWU, MG711PWU, FS500PWU, FS512PWU, FS533PWU, FS533RR, FS633PWU, FS710PWU, 20A55PWU, 30A91PWU, MG300PWU, MG545PWU, MG652PWU, MG699PWU, MG515PWU, MG744PWU, MG600PWU, MG053C, MG063C, 30A95PWU, FS403PW, FS403PWU, FS564PW, FS564PWU, FS575PW, FS575PWU, FS700PWU, MG408PW, MG408PWU, MG447PWU, MG593PW, MG593PWU, MG607PWU, MG618PW, MG618PWU, FS400PW, FS530PW, FS450PWU, FS670PWU, 20A78PWU, FS500VIP3, FS512VIP3, FS533VIP3, FS633VIP3, 30A37VIP3, MG300VIP3, MG408VIP3, MG447VIP3, MG580VIP3, MG593VIP3, MG600VIP3, MG652VIP3, MG744VIP3, FS560PWU, FS615PWU, MG597PWU, MG635PWU, FS587VIP3 e MG556PWU.

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 27D28 e M 274.

MONSANTO DO BRASIL LTDA: SHS 7915PRO, AS1551PRO2, AG 9040YG, RB 9108PRO, BM 840PRO, RB 9308PRO, GNZ 9626PRO, LG 6036PRO, AS1555PRO2, SHS 7920PRO, NS 50PRO, NS 90PRO, RB 9005PRO, RB 9006PRO, LG 6030PRO, ADV 9434PRO, ADV 9275PRO, GNZ 9688PRO, RB 9004PRO, RB9110PRO, GNZ9501PRO, RB 9004RR2, AG8061PRO3, RB 9005PRO2, GNZ 9626PRO3, LG 6030PRO2, AS1666PRO3, LG 6036RR2, AG8690PRO3, NS 50PRO3, DKB230PRO3, AG 8011PRO, 3400RR2, AG8780PRO, AS 1581PRO, DKB 390, DKB 390PRO2, AG8780PRO3, AG 8061PRO2, 2200RR2, AG 8088PRO2, DKB290PRO, DKB290PRO3, DKB 310PRO2, AS1633PRO3, DKB310PRO3, DKB315PRO, DKB285PRO2, AG 5055PRO, AG 1051, AG9025PRO3, AG8070PRO3, RB 9006, DKB 390RR2, AG7088PRO3, DKB 177, AS1555PRO3, AG 7088, DKB390PRO3, DKB177PRO3, AG9030PRO3, LG 6030RR2, AG7098PRO2, 2300RR2, 4600RR2, AS1677PRO3, SHS7915PRO3, BM950PRO3, RB 9005PRO3, AS1596PRO3, RB 9005RR2, DKB290, DKB330PRO3, RB 9108PRO2, RB 9108PRO3, RB 9108RR2, RB 9110RR2, ADV9345PRO3, ADV 9275PRO3, SHS 7920RR2, BM 840PRO2, LG 6030PRO3, NS 90PRO2, NS 90PRO3, RB 9004PRO2, RB 9006PRO2, RB 9006PRO3, RB 9006RR2, RB 9110PRO2, RB 9110PRO3, SHS 7920PRO2, DKB363PRO3, AG8700PRO3, GNZ 9707PRO3, AG8740PRO3, AS1730PRO3, LG 3055PRO, NS93PRO3, DKB345PRO3, RGT 8008PRO3, AS1844PRO3 , AS1850PRO3, AS1820PRO3, LG 3055PRO3, DKB360PRO3, LG 3055, LG36610PRO3, AS1780PRO3 , LG3055RR2, AS1868PRO3, GNZ 9505PRO, GNZ 9505PRO2, GNZ 9626PRO2, LG 6036PRO2, LG6036PRO3, AG8700PRO4, BM880PRO3, DKB390PRO4, JMEN 2M91PRO3, AG7088PRO4, AG8070PRO4, DKB230PRO4, ADV9275PRO4, AG8480PRO4, AG8690TRE, AG8780PRO4, AG8780TRE, AG9000PRO4, AS1633TRE, AS1666PRO4, AS1730PRO4, AS1757PRO4, BM 780PRO4, DKB255PRO4, LG 36625PRO3, LG 6036TRE, RB 9006TRE, DKB290TRE, DKB177TRE, AG8480PRO3 , AS1822PRO3, DKB255PRO3 , DKB335PRO3 , GNZ 9505PRO3, K 8774PRO3, LG36770PRO3, LG36790PRO3, 3500RR2, ADV9345RR2, AGN 2M40PRO4, DKB310PRO4, JMEN2M91RR2, LG36790RR2, BM 650 PRO2, BM780PRO, SHS 7910RR2, SHS7910PRO3, SHS 7910PRO2, RB 9308, RB 9210PRO3, RB 9210PRO2, BM 780PRO2, BM 915PRO, GNZ 9505RR2, GNZ 9626RR2, GNZ 9690PRO, GNZ 9690PRO2, GNZ 9690RR2, LG 6033PRO, LG 6033PRO2, LG 6033RR2, LG 6038PRO, LG 6038PRO2, LG 6038PRO3, LG 6038RR2, LG6050PRO2, LG 6050PRO3, LG 6050RR2, NS 50PRO2, NS 50RR2, NS 56PRO, NS 56PRO3, NS92PRO, NS 92PRO2, NS 92RR2 e RB 9210PRO.

NM SEMENTES: NTX3365T128, NTX3268T128, NTX3372T128 e NTX3373T128.

RONALDO TORRES VIANNA: RVM 21, RVM 21 G e RVM 21 PRO3.

SEMENTES SHULL LTDA : SHU1202 e SHU1119..

SEMPRE SEMENTES: PRE 22D11, PRE 22T10, PRE 22S11, SX1076 TP2, PRE2601 TP2, SX1060 TP3, SX1388 TP2, SX3197TP2, SX3345 TP1, SX1076 TP, PRE2601, SX1086 TP, SX1093 TP3, PRE2601 TP3, SX1093 TP, SX1093 TP2 e SX1086 TP2.

SYNGENTA SEEDS: Tropical Plus, Somma, Impacto, RB 6324, Formula, Fórmula TL, Somma TL, Cargo TL, SYN7205, Garra Viptera, Somma Viptera, SYN7316 Viptera, Maximus TLTG Viptera, SYN8A98 Viptera, Impacto TLTG Viptera, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7G17 Viptera, Impacto TG, SYN8A98 TLTG Viptera, SW3949 TL, SYN7205 TG, GSS 41243, GSS 41240, SYN5T78 TLTG Viptera, SX7331, SX7331 Viptera, Formula Viptera, GSS 42072, GSS 41490, GSS 41499, Thunder, SX8110 TLTG Viptera, SX8332, SX8332 TLTG Viptera, SZ7142 TLTG Viptera, SYN7G17 TLTG Viptera, SX7991, SX7341 VIP3, SOMMA VIP3, SZ7030 TLTG Viptera, SX8442 VIP3, SZ7050 VIP3, SX6663 VIP3, Formula VIP2, SYN7205 VIP2, Syn422 VIP3, SX7331 TG, NS73 VIP3, Syn555 VIP3, SS191S TG, SW8044 VIP3, NS72 VIP3, Syn488 VIP3, SYN505 VIP3, NS45 VIP3, SX7331 VIP2, SX7991 TLTG Viptera, SZ7634 VIP3, SG 6418, 3040VIP3, SS181E VIP3, SW8054 VIP3, SS182E VIP3, SW8074 VIP3, SX8555 VIP3, SS184E VIP3, SS194E VIP3, SS192E VIP3, SS203E VIP2, SS207E VIP3, SS202S VIP2, SS2110E VIP2, SS2112E VIP3, SS214E VIP3, SS2211S VIP3, SS211S VIP3, SYN5T78, SYN7205 TL, SYN7205 Viptera, Tork TL, SW8004 VIP3, SS193E VIP3, SS223E VIP3, SS2120E VIP3, SS2121E VIP3, SS215S VIP3, SS219E VIP3, GNZ7740 VIP3, LG36799 VIP3, SS171E VIP3, SS201E VIP3, SS213E VIP3 e SS204E VIP3.

GRUPO II

EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BRS 1010, BRS 2020, BRS 2022, BRS 4103, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Sol da Manhã, BRS 4104, BRS 3046, BRS 1060, BRS 3040, BRS 3042, BRS 4105, BRS 4107 e BRS 2107.

HELIX SEMENTES E MUDAS LTDA : BM 3063PRO2, BM 709PRO2, BM904, BM 207, BM 709, BM 3063, SHS 4070, SHS 4080, SHS 5090, SHS5560PRO2 e BM709PRO3.

JOSE FERNANDO MARTINS BORGES: RG 01 e, RG 10.

LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA: FS530PWUJ.

MONSANTO DO BRASIL LTDA: ADV 9275RR2, ADV 9434PRO2, ADV 9434RR2, BM 915PRO, GNZ 9505RR2, BM 650 PRO2, GNZ 9690PRO2, NS 92PRO2, NS 92RR2, LG6050PRO2, GNZ 9626RR2, NS 50PRO2, NS 50RR2, BM780PRO, GNZ 9690RR2, LG 6038RR2, GNZ 9690PRO, NS92PRO, LG 6038PRO, SHS 7910PRO2, RB 9210PRO2, RB 9210PRO3, BM 780PRO2, LG 6033PRO2, LG 6038PRO2, LG 6033RR2, LG 6050RR2, NS 56PRO3, LG 6050PRO3, LG 6033PRO, LG 6038PRO3, NS 56PRO e RB 9210PRO.

PRIMAIZ SEMENTES LTDA: PZ 240, PZ 242 e PZ 677.

RONALDO TORRES VIANNA: RVM 20, RVM 30, RVM 40, RVM 20 G, RVM 30 G, RVM 40 G e RVM 20 PRO3.

SYNGENTA SEEDS: NS70 e NS77PRO2.

TROPIGENE COMECIAL AGRICOLA LTDA ME: AGRI-104, AGRI340, AGRI330 e AGRI320.

GRUPO III

JOSE FERNANDO MARTINS BORGES: RG 02A e RG 03.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: AL Piratininga, AL Bandeirante, Al Bianco, CATIVERDE 02 e AL Paraguaçu.

SEMPRE SEMENTES: PRE 32D10.

Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Angra Dos Reis	27 a 36	26	25	26 a 36	25		26 a 36	25	
Aperibé	30	31 a 32	27 a 29	29 a 32	27 a 28 + 33	34	29 a 33	27 a 28 + 34 a 36	
Araruama	25 a 33	34 a 36		25 a 36			25 a 36		
Areal	28 a 33	27 + 34 a 36	26	27 a 36		26	27 a 36		26
Armação Dos Búzios	26 a 32	25	33 a 36	25 a 33	34 a 36		25 a 36		
Arraial Do Cabo	26 a 32	25 + 33 a 34	35 a 36	25 a 36			25 a 36		
Barra Do Pirai	27 a 36		26	27 a 36	26		27 a 36	26	
Barra Mansa	27 a 36	26		27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Belford Roxo	27 a 33	26 + 34 a 36	25	26 a 36	25		26 a 36	25	
Bom Jardim	28 a 32	26 a 27 + 33	34 a 36	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Bom Jesus Do Itabapoana	30	27 a 29 + 31 a 32		29 a 32	27 a 28	26 + 33	29 a 32	27 a 28 + 33 a 36	26
Cabo Frio	26 a 32	25 + 33	34 a 36	25 a 34	35 a 36		25 a 36		
Cachoeiras De Macacu	26 a 33	25 + 34 a 36		26 a 36	25		25 a 36		
Cambuci	30	31 a 32	27 a 29	29 a 31	27 a 28 + 32	26 + 33	29 a 32	27 a 28 + 33 a 34	26 + 35 a 36
Campos Dos Goytacazes	30		26 a 29 + 31	29 a 30	27 a 28 + 31	26 + 32	29 a 31	26 a 28 + 32	33 a 34
Cantagalo	30 a 32	29	27 a 28 + 33	29 a 33	27 a 28 + 34	26 + 35 a 36	29 a 36	27 a 28	26
Carapebus	30	26 a 29 + 31	32	29 a 31	26 a 28 + 32	25 + 33	29 a 32	26 a 28 + 33 a 34	25 + 35 a 36
Cardoso Moreira	30		27 a 29 + 31	29 a 30	27 a 28 + 31	26 + 32	29 a 31	27 a 28 + 32	26 + 33 a 34
Carmo	30 a 32	29 + 33	27 a 28 + 34	29 a 34	27 a 28 + 35 a 36		29 a 36	27 a 28	
Casimiro De Abreu	26 a 32	25 + 33	34 a 36	25 a 36			25 a 36		
Comendador Levy Gasparian	29 a 33	27 a 28 + 34 a 36		28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
Conceição De Macabu	30	26 a 29 + 31 a 32		29 a 32	26 a 28 + 33	34 a 36	29 a 33	26 a 28 + 34 a 36	25
Cordeiro	30 a 32	27 a 29 + 33	26 + 34 a 36	28 a 33	27 + 34 a 36	26	28 a 36	27	26
Duas Barras	29 a 32	27 a 28 + 33	26 + 34 a 36	28 a 34	27 + 35 a 36	26	28 a 36	27	26
Duque De Caxias	27 a 33	26 + 34 a 36	25	27 a 36	25 a 26		26 a 36	25	
Engenheiro Paulo De Frontin	27 a 34	35 a 36	26	27 a 36	26		27 a 36	26	
Guapimirim	26 a 33	25 + 34 a 36		26 a 36	25		26 a 36	25	

Iguaba Grande	26 a 32	25 + 33 a 34	35 a 36	25 a 36			25 a 36		
Itaboraí	25 a 33	34 a 36		25 a 36			25 a 36		
Itaguaí	27 a 34	26 + 35 a 36	25	26 a 36	25		26 a 36	25	
Italva	30		27 a 29 + 31	29 a 31	27 a 28 + 32	26 + 33	29 a 31	27 a 28 + 32 a 33	26 + 34
Itaocara	30	31 a 32	27 a 29	29 a 32	27 a 28 + 33	26 + 34 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34 a 36	26
Itaperuna	30 a 31	29 + 32	27 a 28	29 a 32	27 a 28 + 33	26 + 34 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34 a 36	26
Itatiaia	27 a 36		26	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Japeri	27 a 34	26 + 35 a 36		27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Laje Do Muriaé	30 a 31	29 + 32	27 a 28	29 a 32	27 a 28 + 33	34 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34 a 36	
Macaé	26 a 32		25 + 33 a 36	26 a 33	25 + 34 a 36		26 a 36	25	
Macuco	30 a 32	28 a 29	26 a 27 + 33	29 a 33	27 a 28 + 34 a 36	26	28 a 36	27	26
Magé	27 a 33	26 + 34 a 36	25	26 a 36	25		26 a 36	25	
Mangaratiba	27 a 34	26 + 35 a 36	25	26 a 36	25		26 a 36	25	
Maricá	25 a 33	34	35 a 36	25 a 36			25 a 36		
Mendes	27 a 34	35 a 36	26	27 a 36	26		27 a 36	26	
Mesquita	27 a 33	26 + 34 a 36	25	26 a 36	25		26 a 36	25	
Miguel Pereira	27 a 34	35 a 36	26	27 a 36	26		27 a 36	26	
Miracema	30 a 31	32	27 a 29	29 a 32	27 a 28 + 33	34 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34 a 36	
Natividade	30 a 31	27 a 29 + 32		29 a 32	27 a 28 + 33	26 + 34 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34 a 36	26
Nilópolis	26 a 33	34 a 36	25	26 a 36	25		26 a 36	25	
Niterói	26 a 33	25 + 34 a 36		25 a 36			25 a 36		
Nova Friburgo	27 a 33	26 + 34 a 36	25	27 a 36	26	25	26 a 36		25
Nova Iguaçu	27 a 34	26 + 35 a 36	25	27 a 36	26	25	27 a 36	25 a 26	
Paracambi	27 a 34	26 + 35 a 36		27 a 36	26	25	27 a 36	26	
Paraíba Do Sul	28 a 34	27 + 35 a 36	26	28 a 36	27	26	27 a 36		26
Paraty	26 a 36		25	26 a 36	25		25 a 36		
Paty Do Alferes	27 a 34	35 a 36	26	27 a 36		26	27 a 36		26
Petrópolis	27 a 33	26 + 34 a 36		27 a 36	26		27 a 36	26	
Pinheiral	27 a 36		26	27 a 36	26		27 a 36	26	
Piraí	27 a 34	26 + 35 a 36		27 a 36	26	25	27 a 36	26	25

Porciúncula	30 a 31	27 a 29 + 32		29 a 32	27 a 28 + 33	26 + 34 a 36	28 a 33	27 + 34 a 36	26
Porto Real	27 a 36	26		27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Quatis	27 a 36	26		27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Queimados	27 a 34	26 + 35 a 36		27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Quissamã		26 a 30	31	29 a 30	26 a 28 + 31	25 + 32 a 33	29 a 31	26 a 28 + 32 a 33	25 + 34 a 36
Resende	27 a 36	26		27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Rio Bonito	25 a 33	34 a 36		25 a 36			25 a 36		
Rio Claro	27 a 34	26 + 35 a 36		27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Rio Das Flores	28 a 34	27 + 35 a 36	26	27 a 36		26	27 a 36		26
Rio Das Ostras	26 a 32	25	33	26 a 33	25 + 34 a 36		25 a 34	35 a 36	
Rio De Janeiro	26 a 33	25 + 34 a 36		25 a 36			25 a 36		
Santa Maria Madalena	30	29 + 31 a 32	26 a 28	29 a 32	27 a 28 + 33	26 + 34 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34 a 36	26
Santo Antônio De Pádua	30 a 31	32	27 a 29	29 a 32	27 a 28 + 33	34 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34 a 36	
São Fidélis	30	31	32 + 27 a 29	29 a 31	27 a 28 + 32	26 + 33	29 a 32	27 a 28 + 33 a 34	26 + 35 a 36
São Francisco De Itabapoana		27	26 + 28 a 30	29 a 30	26 a 28	31	29 a 31	26 a 28	25 + 32 a 33
São Gonçalo	26 a 33	25 + 34 a 36		25 a 36			25 a 36		
São João Da Barra			27 a 29		27 a 30	26 + 31	29 a 30	26 a 28 + 31	25 + 32
São João De Meriti	27 a 33	26 + 34 a 36	25	26 a 36	25		26 a 36	25	
São José De Ubá	30	31 a 32	27 a 29	29 a 32	27 a 28	26 + 33	29 a 32	27 a 28 + 33 a 34	26 + 35 a 36
São José Do Vale Do Rio Preto	28 a 33	27 + 34 a 36	26	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
São Pedro Da Aldeia	26 a 32	25 + 33	34 a 36	25 a 36			25 a 36		
São Sebastião Do Alto	30 a 31	29 + 32	27 a 28 + 33	29 a 32	27 a 28 + 33	26 + 34 a 36	29 a 34	27 a 28 + 35 a 36	26
Sapucaia	29 a 33	27 a 28 + 34	35 a 36	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
Saquarema	25 a 33	34 a 36		25 a 36			25 a 36		
Seropédica	27 a 34	26 + 35 a 36	25	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Silva Jardim	25 a 33	34 a 36		25 a 36			25 a 36		
Sumidouro	29 a 33	27 a 28 + 34 a 36	26	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
Tanguá	25 a 33	34 a 36		25 a 36			25 a 36		
Teresópolis	27 a 33	34 a 36	26	27 a 36	26		27 a 36	26	
Trajano De Moraes	29 a 32	27 a 28 + 33	26 + 34 a 36	28 a 33	26 a 27 + 34 a 36		28 a 36	26 a 27	

Três Rios	29 a 33	27 a 28 + 34 a 36	26	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
Valença	27 a 36		26	27 a 36		26	27 a 36		26
Varre-Sai	30 a 31	27 a 29 + 32		28 a 32	27 + 33	26 + 34 a 36	28 a 33	27 + 34 a 36	26
Vassouras	27 a 34	35 a 36	26	27 a 36		26	27 a 36		26
Volta Redonda	27 a 36		26	27 a 36	26		27 a 36	26	

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Angra Dos Reis	27 a 36	26	25	26 a 36	25		26 a 36	25	
Aperibé		30	27 a 29 + 31	29 a 31	27 a 28 + 32	33 a 36	29 a 32	27 a 28 + 33 a 36	
Araruama	25 a 32	33 a 36		25 a 36			25 a 36		
Areal	28 a 32	27 + 33 a 36	26	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
Armação Dos Búzios	25 a 30	31	32 + 36	25 a 32	33 a 36		25 a 36		
Arraial Do Cabo	25 a 31	32 + 36	33 a 35	25 a 36			25 a 36		
Barra Do Pirai	27 a 36		26	27 a 36		26	27 a 36	26	
Barra Mansa	27 a 36	26		27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Belford Roxo	27 a 32	26 + 33 a 36	25	26 a 36	25		27 a 36	25 a 26	
Bom Jardim	28 a 31	26 a 27 + 32 + 36	33 a 35	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Bom Jesus Do Itabapoana		27 a 30	31	29 a 30	27 a 28 + 31	26 + 32 + 36	29 a 31	27 a 28 + 32 + 36	26 + 33 a 35
Cabo Frio	25 a 31	32 + 36	33 a 35	25 a 32 + 36	33 a 35		25 a 36		
Cachoeiras De Macacu	26 a 32 + 36	33 a 35	25	25 a 36			25 a 36		
Cambuci		30	27 a 29 + 31	29 a 30	27 a 28 + 31	26 + 32	29 a 31	27 a 28 + 32 a 36	26
Campos Dos Goytacazes			26 a 29	29	27 a 28 + 30	25 a 26 + 31	29 a 30	27 a 28 + 31	26 + 32 a 36
Cantagalo	30	29 + 31	27 a 28 + 32	29 a 31	27 a 28 + 32 a 36	26	29 a 36	27 a 28	26
Carapebus		26 a 29	30 a 31	29	26 a 28 + 30 a 31	25 + 32	27 a 31	26 + 32 a 36	25
Cardoso Moreira			27 a 29	29	27 a 28 + 30	26 + 31	29 a 30	27 a 28 + 31	26 + 32 a 33
Carmo	30 a 31	29 + 32	27 a 28 + 33 a 36	29 a 32	27 a 28 + 33 a 36		29 a 36	27 a 28	
Casimiro De Abreu	26 a 31	25 + 32 + 36	33 a 35	25 a 32 + 36	33 a 35		25 a 36		
Comendador Levy Gasparian	29 a 32	27 a 28 + 33 a 36		28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
Conceição De Macabu		26 a 30	31	29 a 30	26 a 28 + 31 a 32	25 + 33 a 36	29 a 33	26 a 28 + 34 a 36	
Cordeiro	30 a 31	28 a 29 + 32	26 a 27 + 33 a 36	29 a 32	27 a 28 + 33 a 36	26	28 a 36	27	26

Duas Barras	29 a 31	27 a 28 + 32 + 36	26 + 33 a 35	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
Duque De Caxias	27 a 32	26 + 33 a 36	25	26 a 36	25		27 a 36	25 a 26	
Engenheiro Paulo De Frontin	27 a 36		26	27 a 36	26		27 a 36	26	
Guapimirim	26 a 32 + 36	33 a 35	25	26 a 36	25		25 a 36		
Iguaba Grande	25 a 31	32 + 36	33 a 35	25 a 36			25 a 36		
Itaboraí	25 a 32 + 36	33 a 35		25 a 36			25 a 36		
Itaguaí	27 a 33	26 + 34 a 36	25	26 a 36	25		26 a 36	25	
Italva			27 a 30	29	27 a 28 + 30	26 + 31	29 a 30	27 a 28 + 31 a 32	26 + 33 a 36
Itaocara		30	27 a 29 + 31	29 a 31	27 a 28 + 32	33 a 36	29 a 32	27 a 28 + 33 a 36	
Itaperuna	30	29	27 a 28 + 31	29 a 31	27 a 28	26 + 32 + 36	29 a 31	27 a 28 + 32 a 36	26
Itatiaia	27 a 36		26	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Japeri	27 a 36	26		27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Laje Do Muriaé	30	29	27 a 28 + 31	29 a 31	27 a 28	32 + 36	29 a 32	27 a 28 + 33 a 36	
Macaé	27 a 31	26	25 + 32 + 36	26 a 32	25 + 33 a 36		26 a 36	25	
Macuco	30	28 a 29 + 31	26 a 27 + 32 + 36	29 a 32	27 a 28 + 33 a 36	26	29 a 36	27 a 28	26
Magé	27 a 32 + 36	26 + 33 a 35	25	26 a 36	25		26 a 36	25	
Mangaratiba	27 a 33	26 + 34 a 36	25	26 a 36	25		26 a 36	25	
Maricá	25 a 32 + 36	33 a 35		25 a 36			25 a 36		
Mendes	27 a 36		26	27 a 36	26		27 a 36	26	
Mesquita	27 a 32	26 + 33 a 36	25	26 a 36	25		26 a 36	25	
Miguel Pereira	27 a 36		26	27 a 36	26		27 a 36	26	
Miracema	30		27 a 29 + 31	29 a 31	27 a 28 + 32	33 a 36	29 a 32	27 a 28 + 33 a 36	
Natividade	30	27 a 29	31	29 a 31	27 a 28 + 36	26 + 32	29 a 31	27 a 28 + 32 a 36	26
Nilópolis	27 a 32	26 + 33 a 36	25	26 a 36	25		26 a 36	25	
Niterói	25 a 32	33 a 36		25 a 36			25 a 36		
Nova Friburgo	27 a 32	26 + 33 a 36	25	26 a 36	25		27 a 36	25 a 26	
Nova Iguaçu	27 a 32	26 + 33 a 36	25	27 a 36	26	25	27 a 36	25 a 26	
Paracambi	27 a 36		26	27 a 36	26		27 a 36	26	
Paraíba Do Sul	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
Paraty	26 a 36		25	25 a 36			26 a 36	25	
Paty Do Alferes	27 a 36		26	27 a 36		26	27 a 36		26
Petrópolis	27 a 32 + 36	33 a 35	26	27 a 36	26		27 a 36	26	
Pinheiral	28 a 36	27	26	27 a 36	26		27 a 36	26	

Pirai	27 a 36	26		27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Porciúncula	30	27 a 29 + 31	36	28 a 31	27 + 36	26 + 32 a 35	29 a 32 + 36	27 a 28 + 33 a 35	26
Porto Real	27 a 36	26		27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Quatis	27 a 36	26		27 a 36	26	25	27 a 36	26	
Queimados	27 a 32	26 + 33 a 36	25	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Quissamã		26 a 29		29	26 a 28 + 30	25 + 31	29 a 30	26 a 28 + 31 a 33	25 + 34 a 36
Resende	27 a 36	26		27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Rio Bonito	25 a 32 + 36	33 a 35		25 a 36			25 a 36		
Rio Claro	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Rio Das Flores	28 a 36	27	26	27 a 36		26	27 a 36		26
Rio Das Ostras	26 a 30	25 + 31	32 + 36	25 a 32	36	33 a 35	26 a 36	25	
Rio De Janeiro	26 a 32	25 + 33 a 36		25 a 36			25 a 36		
Santa Maria Madalena		29 a 30	26 a 28 + 31	29 a 31	27 a 28 + 32	26 + 33 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34 a 36	26
Santo Antônio De Pádua	30		27 a 29 + 31	29 a 31	27 a 28 + 32	33 a 36	29 a 32	27 a 28 + 33 a 36	
São Fidélis			27 a 30	29	27 a 28 + 30 a 31	26 + 32	29 a 31	27 a 28 + 32 a 33	26 + 34 a 36
São Francisco De Itabapoana		27	26 + 28 a 29		26 a 29	25 + 30	29	26 a 28 + 30	31
São Gonçalo	25 a 32	33 a 36		25 a 36			25 a 36		
São João Da Barra			26 a 27		26 a 28	25 + 29	29	26 a 28	25 + 30
São João De Meriti	27 a 32	26 + 33 a 36	25	26 a 36	25		26 a 36	25	
São José De Ubá		30	27 a 29 + 31	29 a 30	27 a 28 + 31	26 + 32 + 36	29 a 31	27 a 28 + 32 + 36	26 + 33 a 35
São José Do Vale Do Rio Preto	28 a 32	27 + 33 a 36	26	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
São Pedro Da Aldeia	25 a 31	32 + 36	33 a 35	25 a 32 + 36	33 a 35		25 a 36		
São Sebastião Do Alto	30	29 + 31	27 a 28	29 a 31	27 a 28 + 32	26 + 33 a 36	29 a 36	27 a 28	26
Sapucaia	29 a 32	27 a 28 + 33 a 36		28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
Saquarema	25 a 32 + 36	33 a 35		25 a 36			25 a 36		
Seropédica	27 a 33	26 + 34 a 36	25	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Silva Jardim	25 a 32 + 36	33 a 35		25 a 36			25 a 36		
Sumidouro	29 a 31	27 a 28 + 32 a 36	26	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
Tanguá	25 a 32 + 36	33 a 35		25 a 36			25 a 36		
Teresópolis	27 a 32	33 a 36	26	27 a 36	26		27 a 36		26
Trajano De Moraes	30 a 31	27 a 29 + 32	26 + 36	28 a 32	26 a 27 + 33 a 36		28 a 36	26 a 27	
Três Rios	28 a 32	27 + 33 a 36	26	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26

Valença	27 a 36		26	27 a 36		26	27 a 36		26
Varre-Sai	30	27 a 29	31 + 36	28 a 31	27 + 36	26 + 32 a 35	28 a 31	27 + 32 a 36	26
Vassouras	27 a 36		26	27 a 36		26	27 a 36		26
Volta Redonda	27 a 36		26	27 a 36	26		27 a 36	26	

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Angra Dos Reis	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25	26 a 36	25	
Aperibé			27 a 30	29	27 a 28 + 30	31 a 35	29 a 30	27 a 28 + 31 a 35	36
Araruama	25 a 30 + 35 a 36	31 a 34		25 a 36			25 a 36		
Areal	28 a 31 + 35 a 36	27 + 32 a 34	26	27 a 36		26	28 a 36	27	26
Armação Dos Búzios	25 a 28	29 a 30 + 36	31 a 35	25 a 31 + 36	32 a 35		25 a 36		
Arraial Do Cabo	25 a 30 + 35 a 36	31 a 34		25 a 36			25 a 36		
Barra Do Pirai	27 a 36		26	27 a 36	26		27 a 36		26
Barra Mansa	27 a 36	26		27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Belford Roxo	27 a 31 + 35 a 36	26 + 32 a 34	25	26 a 36	25		26 a 36	25	
Bom Jardim	27 a 30	26 + 31 a 36		27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Bom Jesus Do Itabapoana		27 a 29		29	27 a 28 + 30	26 + 31 a 36	29 a 30 + 36	27 a 28 + 31 a 35	26
Cabo Frio	25 a 30 + 36	31 a 35		25 a 36			25 a 36		
Cachoeiras De Macacu	26 a 31 + 35 a 36	25 + 32 a 34		25 a 36			25 a 36		
Cambuci			27 a 29	29	27 a 28 + 30	26 + 31	29 a 30	27 a 28 + 31 + 35	26 + 32 a 34 + 36
Campos Dos Goytacazes			26 a 28		26 a 28	29		26 a 30	31
Cantagalo		29 a 30	27 a 28 + 31	29 a 30	27 a 28 + 31 a 35	26 + 36	29 a 35	27 a 28 + 36	
Carapebus		26 a 27	28		26 a 29	25 + 30 a 31	27 a 30	26 + 31 a 36	25
Cardoso Moreira			27		27 a 28	26 + 29		27 a 29	26 + 30 a 31
Carmo	30	29	27 a 28 + 31 a 34	29 a 31	27 a 28 + 32 a 36		29 a 36	27 a 28	
Casimiro De Abreu	26 a 30 + 36	25 + 31 a 35		25 a 36			25 a 36		
Comendador Levy Gasparian	29 a 35	27 a 28 + 36		28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
Conceição De Macabu		26 a 29	30	29	26 a 28 + 30 a 31	25 + 32 a 36	29 a 31	26 a 28 + 32 a 36	
Cordeiro		27 a 30	26 + 31 a 36	29 a 31 + 36	27 a 28 + 32 a 35	26	28 a 36	27	26

Duas Barras	30	27 a 29 + 31 a 36	26	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
Duque De Caxias	27 a 31 + 35 a 36	26 + 32 a 34	25	26 a 36	25		27 a 36	25 a 26	
Engenheiro Paulo De Frontin	27 a 36		26	27 a 36	26		27 a 36	26	
Guapimirim	27 a 31 + 35 a 36	25 a 26 + 32 a 34		26 a 36	25		25 a 36		
Iguaba Grande	25 a 30 + 35 a 36	31 a 34		25 a 36			25 a 36		
Itaboraí	25 a 31 + 35 a 36	32 a 34		25 a 36			25 a 36		
Itaguaí	27 a 36	26	25	27 a 36	25 a 26		27 a 36	25 a 26	
Italva			27 a 28		27 a 29	26 + 30	29	27 a 28 + 30	26 + 31 a 36
Itaocara			27 a 30	29	27 a 28 + 30	31 a 35	29 a 31	27 a 28 + 32 a 35	36
Itaperuna		29	27 a 28 + 30	29	27 a 28 + 30	26 + 31 a 36	29 a 30	27 a 28 + 31 a 36	26
Itatiaia	27 a 36		26	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Japeri	27 a 31 + 35 a 36	32 a 34	26	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Laje Do Muriaé		29	27 a 28 + 30	29	27 a 28 + 30	31 a 36	29 a 30	27 a 28 + 31 a 36	
Macaé	26 a 28	29 a 30 + 35 a 36	31 a 34 + 25	26 a 30 + 36	25 + 31 a 35		26 a 36	25	
Macuco		27 a 30	26 + 31 a 36	29 a 30	27 a 28 + 31 a 36	26	28 a 36	27	26
Magé	27 a 31 + 35 a 36	26 + 32 a 34	25	26 a 36	25		26 a 36	25	
Mangaratiba	27 a 36	26	25	26 a 36	25		27 a 36	25 a 26	
Maricá	25 a 31 + 35 a 36	32 a 34		25 a 36			25 a 36		
Mendes	27 a 36		26	27 a 36	26		27 a 36	26	
Mesquita	27 a 31 + 35 a 36	26 + 32 a 34	25	26 a 36	25		26 a 36	25	
Miguel Pereira	27 a 36		26	27 a 36	26		27 a 36	26	
Miracema			27 a 30	29	27 a 28 + 30	31 a 35	29 a 30	27 a 28 + 31 a 36	
Natividade		27 a 29	30	29	27 a 28 + 30 + 35 a 36	26 + 31 a 34	29 a 30 + 35 a 36	27 a 28 + 31 a 34	26
Nilópolis	27 a 31 + 36	26 + 32 a 35	25	26 a 36	25		26 a 36	25	
Niterói	25 a 31 + 35 a 36	32 a 34		25 a 36			25 a 36		
Nova Friburgo	27 a 30 + 35 a 36	26 + 31 a 34	25	26 a 36	25		27 a 36	25 a 26	
Nova Iguaçu	27 a 31 + 35 a 36	26 + 32 a 34	25	27 a 36	25 a 26		27 a 36	25 a 26	
Paracambi	27 a 36		26	27 a 36	26		27 a 36	26	25
Paraíba Do Sul	28 a 36	27	26	27 a 36		26	28 a 36	27	26

Paraty	26 a 36	25		26 a 36	25		25 a 36		
Paty Do Alferes	27 a 36		26	27 a 36		26	27 a 36		26
Petrópolis	27 a 31 + 35 a 36	32 a 34	26	27 a 36	26		27 a 36	26	25
Pinheiral	27 a 36		26	27 a 36	26		27 a 36	26	
Piraí	27 a 36	26		27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Porciúncula		27 a 29	30 + 35 a 36	29	27 a 28 + 30 + 34 a 36	26 + 31 a 33	28 a 30 + 35 a 36	27 + 31 a 34	26
Porto Real	27 a 36		26	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Quatis	27 a 36		26	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Queimados	27 a 31 + 35 a 36	26 + 32 a 34		27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Quissamã		26 a 27	28		26 a 28	25 + 29 a 30		26 a 31	25 + 32 a 36
Resende	27 a 36		26	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Rio Bonito	25 a 31 + 35 a 36	32 a 34		25 a 36			25 a 36		
Rio Claro	27 a 36	26		27 a 36	26	25	27 a 36	26	25
Rio Das Flores	28 a 36	27	26	27 a 36		26	27 a 36		26
Rio Das Ostras	26 a 28	25 + 29 a 30 + 36	31 a 35	25 a 30 + 36	31 a 35		25 a 36		
Rio De Janeiro	26 a 31 + 36	25 + 32 a 35		25 a 36			25 a 36		
Santa Maria Madalena		27 a 29	26 + 30	29	27 a 28 + 30 a 31	26 + 32 a 36	29 a 31	27 a 28 + 32 a 36	26
Santo Antônio De Pádua			27 a 30	29	27 a 28 + 30	31 a 35	29 a 31	27 a 28 + 32 a 35	36
São Fidélis			27 a 28		27 a 29	26 + 30	29 a 30	27 a 28 + 31	26 + 32 a 35
São Francisco De Itabapoana			26 a 27		26 a 27	28		26 a 28	29 a 30
São Gonçalo	25 a 31 + 35 a 36	32 a 34		25 a 36			25 a 36		
São João Da Barra			26		26 a 27	25 + 28		26 a 28	29
São João De Meriti	27 a 31 + 35 a 36	26 + 32 a 34	25	26 a 36	25		26 a 36	25	
São José De Ubá			27 a 29	29	27 a 28 + 30	26 + 31	29 a 30	27 a 28 + 31 a 35	26 + 36
São José Do Vale Do Rio Preto	28 a 31 + 35	27 + 32 a 34 + 36	26	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
São Pedro Da Aldeia	25 a 30 + 36	31 a 35		25 a 36			25 a 36		
São Sebastião Do Alto		29	27 a 28 + 30	29 a 30	27 a 28 + 31 + 35	26 + 32 a 34 + 36	29 a 35	27 a 28 + 36	26
Sapucaia	29 a 30	27 a 28 + 31 a 36		28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
Saquarema	25 a 31 + 35 a 36	32 a 34		25 a 36			25 a 36		
Seropédica	27 a 31 + 35 a 36	26 + 32 a 34	25	27 a 36	26	25	27 a 36	26	25

Silva Jardim	25 a 30 + 35 a 36	31 a 34		25 a 36			25 a 36		
Sumidouro	29 a 30	27 a 28 + 31 a 36	26	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
Tanguá	25 a 31 + 35 a 36	32 a 34		25 a 36			25 a 36		
Teresópolis	27 a 31 + 35 a 36	32 a 34	26	27 a 36	26		27 a 36		26
Trajano De Moraes		27 a 30 + 36	26 + 31 a 35	28 a 31 + 36	26 a 27 + 32 a 35		27 a 36	26	
Três Rios	28 a 31 + 35	27 + 32 a 34 + 36	26	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26
Valença	27 a 36		26	27 a 36		26	27 a 36		26
Varre-Sai		27 a 29	30 + 35 a 36	29	27 a 28 + 30 + 35 a 36	26 + 31 a 34	28 a 30 + 35 a 36	27 + 31 a 34	26
Vassouras	27 a 36		26	27 a 36		26	27 a 36		26
Volta Redonda	27 a 36		26	27 a 36	26		27 a 36	26	